

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de conjuntos de Bandeiras, sendo do Brasil, do Estado do Mato Grosso e do município de Nova Santa Helena/MT para hasteamento nos arredores do Paço Municipal

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2023 ATÉ 30/09/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT

CONTRATADO: LENZ E LENZ LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais na Rua Pirajuí, totalizando 13.435,48m² no Município de Nova Santa Helena/MT.

TERMO ADITIVADO: Prazo de Execução.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/08/2023.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 032/  
2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2023

O Prefeito Municipal do Município de Nova Santa Helena/MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo n° 086/2023, de Dispensa de Licitação n° 032/2023, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para ampliação da iluminação do parque de exposição do Município de Nova Santa Helena– MT.

EMPRESA VENCEDORA: CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.089.243/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 112.036,50 (cento e doze mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Contrato até 29 de setembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Código: 343

Órgão: 09 - Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Amb. e Turismo - SAMATUR

Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria

Projeto/Atividade: 2063 – Manutenção/Estruturação Parque Exposição

Elemento de Despesa: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO N° 041/2023**

**DATA: 04 de agosto de 2023**

**SÚMULA: Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município de Nova Santa Helena.**

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento do Servidor Público deste município, o Senhor Edmundo Getúlio Ribeiro;

Considerando o consternamento geral da comunidade santahelenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público santahelenense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 04, 05 e 06 de agosto, em todo território do Município de Nova Santa Helena, em homenagem póstuma ao senhor Edmundo Getúlio Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2023.

**PAULINHO BORTOLINI**

**Prefeito Municipal**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023 EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023**

**EDITAL**

A Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo do Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o permissivo previsto na Lei Complementar n° 061/2013 – Estatuto de Servidor Público do Município de Nova Ubiratã – Art. 180 e seguintes;

Considerando o previsto no art. 95 da Lei Complementar n° 086/2016, que refere-se a contratação temporária de profissionais da educação;

Considerando a Lei Complementar n° 139/2022;

Considerando a Lei Municipal nº 656/2014 que trata do Regime Jurídico – Administrativo para a Contratação Temporária por Tempo de determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a demanda de diversas secretarias para contratação de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar a referida seleção, primando pelos princípios da administração pública da publicidade, transparência e a formalidade que a seleção impõe.

Considerando o permissivo previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2023.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**, que encontra - se aberto Processo Seletivo Simplificado para as vagas descritas abaixo e conforme as condições impostas pelo seguinte Edital:

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta por cinco servidores, designados através da Portaria nº. 314/2023.

1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados por meio de afixação no Mural da Prefeitura, no site: [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br) e Jornal Oficial para publicações do Município de Nova Ubiratã - Site: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt).

1.3. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este edital destina-se à contratação de cargos vagos para:

**A** - Substituição de Ausências e outros afastamentos legais nas diversas unidades e secretarias; **B** – Atender regência de classes e cumprimento do calendário escolar de aula disponíveis para o ano letivo de 2023 e 2024; **C** – Contratação de Cargos de Professores da Educação Básica, Técnicos Administrativos Educacionais e Equipe de Apoio Educacional para Secretaria de Educação; **D** – Dar continuidade a atividade estatal não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal para atender o serviço público Municipal.

1.5. Serão contratados professores e outros cargos na medida da necessidade e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Administração Pública Municipal.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento dos cargos vagos, dos que virem a vagar ou forem criados, em razão das situações previstas no Item 1.4, no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, nas vagas previstas no ANEXO I.

1.7. O processo seletivo simplificado nº. 001/2023 atenderá os prazos dispostos no Cronograma Estimado previsto no Anexo III, sendo que qualquer alteração ocorrida nos prazos será divulgada através de Edital de Retificação e/ou Edital Complementar.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **10 de Agosto de 2023 a 17 de Agosto de 2023 das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 15:00 horas** dos dias acima mencionados:

a) Na Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua das Palmeiras nº 280 - Centro / Nova Ubiratã - Mato Grosso - Telefone - (66) 3579 -1736.

2.2. As inscrições serão efetivadas pessoalmente, por meio de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida em cartório ou via internet no site da <https://www.novaubirata.mt.gov.br/>

2.3. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;

b) Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado 001/2023 portanto as inscrições serão gratuitas.

2.5. A ficha de inscrição que se encontra no ANEXO IV deste edital, deverá ser preenchida corretamente todos os campos, pelos responsáveis no ato da mesma e após, entregue na Biblioteca Pública Municipal, acompanhada da cópia do RG, CPF (legível), comprovante de escolaridade para o cargo pretendido, e-mail e telefone do candidato.

2.6. Ao realizar a inscrição o candidato receberá protocolo de inscrição conforme ANEXO V.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE**

3.1. No momento da inscrição os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão informar que são PNE e preencher o quadro previsto no Anexo IV e anexar:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

**Art. 21** - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Compete ao candidato:

a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios através do site [www.diariomunicipal.com.br/amm-mtbem](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mtbem) como, no Mural do Paço Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Educação, e no site da Prefeitura Municipal [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br).

b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome, função para qual se inscreveu e local da realização da prova. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato, através de ofício com a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado no prazo estipulado para interposição de recurso, conforme Anexo III.

c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá na realização de prova objetiva, para todos os cargos.

5.2. Somente para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas, haverá a realização da Prova Prática, conforme disposto no Anexo VII.

5.3. As provas escritas realizar-se-ão no dia **03 de setembro de 2023** das **08h às 11h** nas dependências da **Escola Municipal Tancredo Neves na Av. Tancredo Neves, nº 1701, Nova Ubiratã – MT.**

5.4. A duração das provas será de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.5. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.6. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.7. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.9. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.

6.0. O Candidato que tiver o interesse em levar sua prova, deverá permanecer na sala em silêncio, até o decorrer de 120 (cento e vinte) minutos do seu início.

6.1. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Fiscal da sala do Processo Seletivo designado e identificado com crachá, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.2. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. Esta sendo acompanhada por um fiscal designado.

6.3. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o lacre do envelope das folhas de respostas juntamente com os dois fiscais da sala, sendo liberados quando todos(as) tiverem concluído.

6.4. O presente Processo Seletivo Simplificado terá 02 etapas, sendo:

I Primeira Etapa: composta por prova objetiva, que será avaliada de "0" a "10".

II Segunda Etapa: composta por prova prática, somente para os cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas.

6.5. A nota final será a nota obtida na prova objetiva.

6.6. A nota final para os cargos citados no item 6.4, será a somatória da nota da prova objetiva com a nota da prova prática, dividida por 02 (dois).

#### 7. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS:

7.1. Cada questão objetiva aplicada terá e valerá peso de 0,50 pontos, sendo que ao todo serão aplicadas 20 questões, totalizando 10 pontos no máximo.

TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Prova objetiva:		
*Língua Portuguesa	06	0,50
*Matemática	06	0,50
*Conhecimentos Gerais e Específicos	08	0,50

7.2. A Prova Prática levará em consideração e compreenderá as atividades que se destinam e totalizando 10 pontos no máximo.

7.3. Os itens a serem avaliados serão: manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular; regras de trânsito, sinalização, legislação.

7.4. Os pontos correspondentes às questões por ventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

7.5. Não serão computadas, tornando-se nulas as questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.6. Após o término das provas os candidatos não poderão permanecer nas dependências do prédio.

7.7. Os candidatos aos cargos de Operador de Máquinas, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira/Pá Carregadeira e Operador de Máquinas Pesadas ao término da prova objetiva no dia 03/09/2023, deverão dirigir-se às dependências do pátio da Garagem Municipal situada na Rua Pedro Duarte, para a realização da prova prática até as 11:30.

7.8. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO II.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

8.2. Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos serão e seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais e Específicos;
- b) Maior número de acertos na prova de Português;
- c) Maior número de acertos na prova de Matemática;
- d) Maior Idade.

## **9. DA REPROVAÇÃO**

9.1. Será considerado reprovado:

9.1.1 o candidato a cargo de nível superior que: não alcançar 5,0 (cinco pontos) do total de pontos das provas.

9.1.2 o candidato a cargo de nível médio que: não alcançar 3,0 (três pontos) do total de pontos das provas.

9.1.3 o candidato a cargo de nível fundamental e alfabetizado que: não alcançar 1,0 (um ponto) do total de pontos das provas.

## **10. DO RESULTADO**

10.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

## **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**11.1. Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de sua publicação.**

**11.2. Do resultado provisório da Prova objetiva caberá recurso escrito para a Comissão de Elaboração e Aplicação deste Teste Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de sua publicação.**

**11.3. Os recursos deverão ser feitos pelo candidato, conforme modelo de Recurso constante no Anexo VI por escrito e protocolados na Biblioteca Municipal ou na Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, mencionada no item 2.1 "a", direcionado a Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, cujo funcionamento serão respectivamente, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 11:00 e das 13:00 as 15:00 horas e de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00 horas, não sendo consideradas reclamações verbais.**

**11.4. O parecer emitido pela Comissão Elaboração e Aplicação do teste seletivo, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 02 (dois) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.**

**11.5. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.**

**11.6. Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.**

## **12. DO PRAZO DE VALIDADE.**

**12.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de Dezembro de 2023.**

## **13. DO REGIME JURÍDICO**

**13.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual.**

## **14. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

**14.1. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.**

## **15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS**

**15.1. O provimento das vagas ocorrerá a partir da homologação do presente teste seletivo.**

**15.2. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.**

**15.3. A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, com prazo determinado estabelecido no momento do contrato conforme necessidade da secretaria, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes.**

**15.4. A aprovação do candidato no cargo para o qual se habilitou, não garante a contratação imediata, tendo em vista que sua convocação está condicionada à necessidade da Administração Municipal e das respectivas Secretarias vinculadas.**

15.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá haver convocação para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

15.6. Os candidatos aprovados e convocados terão 07 (sete) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, munidos com a seguinte documentação para efetivar sua contratação:

a) 01 foto 3x4 recente.

**b) Cópias:**

I. CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de reservista para o sexo masculino.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento.

III. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

IV. Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou (certificado ou declaração de conclusão, devidamente contendo o carimbo e assinatura da instituição).

V. Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos.

VI. Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.

VII. Cartão de conta corrente no Banco Brasil;

VIII. Certidão de quitação eleitoral, civil e criminal.

IX. Comprovante de Residência em nome do Candidato.

X. Carteira Nacional de Habilitação, para o cargo solicitado.

XI. Carteira do Registro de inscrição no Conselho Regional para o cargo solicitado.

**c) Originais:**

I. Declaração de bens contendo também: número de telefone, e-mail do candidato.

II. Declaração de não acúmulo de cargo público.

III. Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

15.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato.

15.8. O não atendimento dentro do prazo estipulado na convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Teste Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, nomeada pelo Município de Nova Uiratã, havendo necessidade pela Procuradoria Jurídica do Município, tornando a decisão de caráter público.

Nova Uiratã- MT, 03 de Agosto de 2023.

**Edegar José Bernardi**

**Prefeito Municipal**

**Claudia Regina Poletto**

**Presidente da Comissão de Elaboração do Teste Seletivo**

**ANEXO I - DAS VAGAS**

Nº	FUNÇÃO	VG	LOCAL	C. H.	SAL. BASE	ESCOLARIDADE
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>					
1	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	1	Cemei Dois Pinheiros	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
2	ADE NUTRICAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL	CR	Cemei Dois Pinheiros	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
3	PROFESSOR II - 30 NÍVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
4	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	2	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
5	ADE VIGIA NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	40	R\$ 1.670,57	Ensino Fundamental completo
6	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NÍVEL MEDIO	CR	Cemei Eugênio José Antônio Pinesso	40	R\$ 2.398,72	Ensino Médio Completo
7	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	Cemei Pequeno Anjo	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
8	ADE VIGIA NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Cemei Pequeno Anjo	40	R\$ 1.670,57	Ensino Fundamental completo

9	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	Cemei Pequeno Anjo	40	R\$ 2.398,72	Ensino Médio Completo
10	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Água Limpa	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
11	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Água Limpa	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licen. Plena em Letras
12	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E.M. Água Limpa	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
13	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 1.682,06	Ensino Fundamental completo
14	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
15	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 1.670,57	Ensino Fundamental completo
16	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E.M. Água Limpa	40	R\$ 2.263,59	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
17	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Cachoeira do Ronuro	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
18	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E.M. Cachoeira do Ronuro	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
19	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	1	E.M. Entre Rios	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
20	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	2	E.M. Entre Rios	40	R\$ 1.682,06	Ensino Fundamental completo
21	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	1	E.M. Entre Rios	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
22	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	1	E.M. Entre Rios	40	R\$ 1.670,57	Ensino Fundamental completo
23	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E.M. Entre Rios	40	R\$ 2.263,59	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
24	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Geografia
25	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
26	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licen. Plena Matemática
27	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 1.682,06	Ensino Fundamental completo
28	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	1	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 1.670,57	Ensino Fundamental completo
29	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	1	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 2.398,72	Ensino Médio Completo
30	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 2.263,59	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
31	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	1	Escola Municipal Getúlio Vargas	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
32	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E.M. Lorindo Pedro Basso	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
33	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	1	E.M. Lorindo Pedro Basso	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
34	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	E. M. Pedro Álvares Cabral	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
35	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
36	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 2.263,59	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
37	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 1.682,06	Ensino Fundamental completo
38	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	1	E. M. Pedro Álvares Cabral	40	R\$ 1.670,57	Ensino Fundamental completo
39	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E. M. Pedro Álvares Cabral	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
40	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	CR	E. M. Tancredo Neves	40	R\$ 1.682,06	Ensino Fundamental completo
41	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Tancredo Neves	40	R\$ 2.263,59	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
42	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia
43	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	2	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
44	ADE VIGIA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	40	R\$ 1.670,57	Ensino Fundamental completo
45	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	1	E. M. Profª Vera Lúcia Schmidt	40	R\$ 1.682,06	Ensino Fundamental completo
46	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	CR	E. M. 13 de Maio	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia

47	PROFESSOR II - 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA	1	E. M. 13 de Maio	30	R\$ 4.770,42	Ensino Superior Licen. Plena Matemática
48	TEC DE DES OU AUX DE DES INFANTIL E ED ESPEC	CR	E. M. 13 de Maio	20	R\$ 1.320,00	Ensino Médio Completo
49	ADE NUTRICAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL	1	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 1.774,31	Ensino Fundamental completo
50	ADE LIMPEZA NIVEL FUNDAMENTAL	1	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 1.682,06	Ensino Fundamental completo
51	TEC ADM ED SECRETARIO ESCOLAR NIVEL MEDIO	CR	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 2.398,72	Ensino Médio Completo
52	ADE MOTORISTA NIVEL ENSINO FUNDAMENTAL	CR	E. M. 13 de Maio	40	R\$ 2.263,59	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE: FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO-AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, ESPORTES.</b>					
53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Sede	40	R\$ 1.556,26	Alfabetizado
54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Distrito Parque Água Limpa	40	R\$ 1.556,26	Alfabetizado
55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 1.556,26	Alfabetizado
56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 1.556,26	Alfabetizado
57	ENCANADOR	CR	Sede	40	R\$ 1.641,61	Alfabetizado
58	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CR	Sede	40	R\$ 1.641,61	Ensino Médio Completo
59	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	CR	Sede	40	R\$ 3.214,43	Alfabetizado
60	MEDICO VETERINARIO 40HS/SEM	CR	Sede	40	R\$ 5.182,45	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe
61	MOTORISTA	CR	Sede	40	R\$ 2.084,61	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
62	MOTORISTA	CR	Sede	40	R\$ 2.084,61	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria E
63	MOTORISTA	CR	Distrito Parque Água Limpa	40	R\$ 2.084,61	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
64	MOTORISTA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 2.084,61	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
65	MOTORISTA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 2.084,61	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E
66	OPERADOR DE MAQUINAS	CR	Sede	40	R\$ 1.961,70	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
67	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	Sede	40	R\$ 2.451,00	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
68	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 2.451,00	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
69	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 2.451,00	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
70	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 2.591,21	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
71	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 2.591,21	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
72	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	Distrito Piratininga	40	R\$ 2.643,03	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
73	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 2.643,03	Alfabetizado/Prova Prática/Habilitação B
74	PSICOLOGO 40HS/SEM	CR	Sede	40	R\$ 5.182,45	Ensino Superior Completo com Registro no Conselho de Classe
75	VIGIA	CR	Distrito Entre Rios	40	R\$ 1.641,61	Alfabetizado
76	ZELADORA	CR	Sede	40	R\$ 1.556,26	Alfabetizado

\*OBS: CR= CADASTRO RESERVA

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2023

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

#### ALFABETIZADO

#### CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ENCANADOR OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS OPERADOR DE MÁQUINAS OPERADOR DE MOTONIVELADORA OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PA CARREGADEIRA VIGIA ZELADOR

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e au-

mentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/ Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

**II – MATEMÁTICA:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

##### **CARGO/FUNÇÃO:**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NUTRIÇÃO (MERENDEIRA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL LIMPEZA (ZELADORA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA (VIGIA); APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR; MOTORISTA

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. Fonologia: Conceito /Encontros vocálicos /Dígrafos/ Divisão Silábica /Prosódia-Acentuação/ Ortografia. Morfologia: Estrutura e formação das palavras /Classes de Palavras. Sintaxe: Termos de Oração/ Período Composto/Conceito e classificação das orações/Concordância verbal e nominal/ Regência verbal e nominal/ Crase/Pontuação. - Semântica: A significação das palavras no texto. Interpretação de Texto.

**II – MATEMÁTICA:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários. Números: Sequência numérica e operações (adição / subtração / multiplicação / divisão). Grandezas e suas medidas (tempo, comprimento, massa). Unidades de medida: comprimento (metro e seus múltiplos e submúltiplos); massa (tonelada, quilograma, grama); capacidade (litro e mililitro); tempo (horas, minutos e segundos). Formas Geométricas: reconhecimento de regiões planas (quadradas, retangulares, triangulares e circulares) e seus contornos (quadrado, retângulo, triângulo e circunferência); reconhecimento de figuras espaciais (esfera, cilindro, prisma, pirâmide, cone, cubo, paralelepípedo ou bloco retangular). Frações "ordinárias" e decimais: operações (adição, multiplicação, subtração e divisão).

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

#### **ENSINO MÉDIO COMPLETO**

##### **CARGO/FUNÇÃO:**

TECNICO E/OU AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL; TÉCNICO ADM. EDUCACIONAL SECRETARIA ESCOLAR; FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. MORFOLOGIA: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correção entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). SINTAXE: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período



(Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). SEMÂNTICA: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

**II – MATEMÁTICA:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Conjunto dos números naturais (N): Operações (adição / subtração / multiplicação / divisão / potenciação / radiciação). Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/ múltiplos/ divisores/ primos/ compostos/ fatoração/ divisibilidade/MMC e MDC. Conjunto dos números racionais relativos (Q): Frações ordinárias e decimais; Operações: adição/ subtração/ multiplicação / divisão / potenciação / radiciação / simplificação / ordem. Sistema de medidas e mudanças de unidade (comprimento, massa, volume, capacidade e áreas de superfícies). Conjunto dos números inteiros relativos (Z); Propriedades Comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação. Cálculo das áreas das figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, paralelogramo e triângulo). Cálculo do volume de sólidos geométricos (cubo e paralelepípedo). Função polinomial real. Função do 1º e 2º grau. Equação do 1º e 2º grau. Expressões numéricas: valor numérico, produtos notáveis, simplificação, fatoração. Inequações do 1º e 2º grau e Sistemas de equações. Matemática financeira: Razão, proporção, divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades compatíveis com as atividades diárias do cargo.

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

#### **CARGO/FUNÇÃO:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM LICENCIATURA PLENA; PSICÓLOGO. MÉDICO VETERINÁRIO

**I - LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de texto. FONOLOGIA: Fonema; Encontros vocálicos; Encontros consonantais; Sílabas; Ortografia; Notações Léxicas; Sinais de pontuação. Acentuação gráfica. Morfologia: Elementos Estruturais; Processos de Formação da palavra; Classes Gramaticais (Conceito, identificação, classificação, flexão e emprego das dez classes de palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; Pronome (Emprego dos pronomes; Contração dos pronomes oblíquos); Verbo (Tempo verbal, Correlação entre os tempos verbais; Modo verbal; Conjugações verbais; Vozes do verbo; Verbo principal e Verbo auxiliar); Advérbio (Locução adverbial; Palavras e locuções denotativas). Preposição (Locução prepositiva; Relações estabelecidas pelas preposições); Interjeição (A interjeição e o contexto). Sintaxe: Frase, Oração (Termos essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Orações reduzidas.) e Período (Período Simples. Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Período composto por coordenação e subordinação); Estudo complementar do período composto; Crase (Conceito e emprego). Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos.

**II – MATEMÁTICA:** Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões da prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética; álgebra e geometria básica.

**III - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS:** Esta prova será baseada em conhecimentos gerais sobre os aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e científicos, entre outros, da realidade brasileira e do mundo contemporâneo, buscando avaliar o nível de informação e contextualização do candidato com o seu tempo. Os conteúdos serão aqueles encontrados em revistas, jornais, imprensa escrita e televisiva, assim como em diversos meios de difusão de conhecimentos. Perfil Sócio Econômico do Município de Nova Ubiratã e leis municipais. História do Município de Nova Ubiratã e do Estado de Mato Grosso: Aspectos históricos e geográficos; Aspectos econômicos e sociais; Executivo e Legislativo Municipal. Estudos Sociais: Símbolos Nacionais e Municipais; Vultos Nacionais, estadistas, poetas, escritores e romancistas; Deveres morais e cívicos; Datas comemorativas do Município; Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Atualidades e avanços tecnológicos; Vida e meio ambiente. História e Geografia do Brasil, Mato Grosso e Nova Ubiratã, Ciências, Atualidades na Política Nacional e o Mundial, Economia, Artes, Cultura e Esportes. Filosofia da Educação: Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; Pedagogia tradicional, construtivista e tecnicista. Sociologia da Educação: a democratização da escola; educação e sociedade. Psicologia da Educação: Teoria do desenvolvimento humano, suas distintas concepções; História da Educação: da primeira república ao advento da nova república; O pensamento pedagógico brasileiro. Currículo e Avaliação. Política e Organização da Educação Básica Estrutura: Organização da educação brasileira; Legislação educacional (LDB nº 9394/96); Políticas educacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Descentralização: avaliação, currículo, legislação; Plano Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96/LDB: antecedentes históricos da LDB. Matérias e Assuntos específicos ao desenvolvimento de atividades técnicas compatíveis com as atividades diárias do cargo.

#### **ANEXO III**

#### **CRONOGRAMA ESTIMADO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>DATAS E PERÍODOS</b>
Publicação do edital	04/08/2023
Período de inscrições	10/08 a 17/08/2023

Publicação do edital de inscrições deferidas e indeferidas	21/08/2023
Interposição de recursos	22/08/2023
Publicação do resultado de interposição de recursos e Publicação do edital de homologação das inscrições	24/08/2023
<b>Realização das provas</b>	<b>03/09/2023</b>
Divulgação do gabarito	04/09/2023
Publicação do edital provisório, contendo Classificação dos candidatos	11/09/2023
Interposição de recursos referente ao edital Provisório referente a prova escrita e classificação.	12/09/2023
Publicação do resultado da avaliação dos recursos	14/09/2023
Publicação do edital contendo o resultado definitivo as provas	18/09/2023
Publicação e homologação do Processo Seletivo Simplificado	19/09/2023

\*As publicações serão feitas no diário oficial da AMM, da Prefeitura Municipal e por afixação no Paço Municipal.

#### ANEXO IV

##### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Local/Distrito: \_\_\_\_\_

Número do Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

E-mail do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Número do PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

##### Quadro a ser preenchido exclusivamente para candidato PNE:

PNE: ( ) SIM ( ) NÃO Tipo: \_\_\_\_\_

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

[ ] NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

[ ] NECESSITA DE PROVA ESPECIAL/ TIPO DE PROVA: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Campo a ser preenchido pela Comissão do Teste Seletivo de Nova Ubiratã / MT

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo Simplificado **001/2023** e que as declarações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### ANEXO V

##### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

###### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2023

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Responsável pela conferência: \_\_\_\_\_

###### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2023

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Inscrição Nº: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Responsável pela conferência: \_\_\_\_\_

#### ANEXO VI

##### RECURSO ADMINISTRATIVO

À Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado nº. 001/2023

**Nova Ubiratã/MT.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_ Concorrido a: \_\_\_\_\_

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. ( ) Erro na grafia do nome ou endereço.
2. ( ) Gabarito Oficial: questão(ões) nº \_\_\_\_\_.
3. ( ) Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. ( ) Resultado das provas de múltipla escolha.
5. ( ) Erro ou omissão na classificação final.
6. ( ) Outros.

*Letras de Forma, Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com embasamento.***Nova Ubiratã, MT/ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.****Assinatura do candidato**

**Ou-**  
**tros:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**ANEXO VII****Das Condições e Normativas para Prova Prática****CARGO:** OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/PÁ CARREGADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**1. DA PROVA PRÁTICA**

**1.1.**A avaliação consistirá de uma prova prática que terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos, sendo que se o candidato não apresentar documento de habilitação, correspondente ao cargo, no momento da realização da prova, será automaticamente reprovado. Não serão aceitos protocolos de aprovação ou de confecção de CNH.

**1.2.** A prova prática será feita em veículos de propriedade do Município obedecendo aos critérios determinados pela Comissão de Avaliação do Teste Seletivo;

**1.3.**No exame prático de direção veicular, o candidato será avaliado nos seguintes critérios:

- a) Faltas Graves;
- b) Faltas Médias;
- c) Faltas Leves.

**1.4.**A prova prática será realizada no dia 03/09/2023, logo após o candidato se retirar da sala, ou seja, ao término da prova objetiva, tendo em vista o art. 7.7. Tendo como local o pátio da Secretaria Municipal de Obras, devendo o candidato antes de iniciar a prova apresentar a carteira de habilitação;

**1.5.**O candidato *deverá chegar* ao local do início da *prova 15 (quinze) minutos antes, sob pena de não poder fazer a prova e estar automaticamente eliminado;*

**1.6.**A prova terá início no pátio da Secretaria de Obras e prosseguirá com um trajeto de rua sendo finalizada na própria Secretaria de Obras.

**1.7.**A prova prática será avaliada por dois membros da comissão de avaliação e equipe de apoio caso houver necessidade, sendo que a nota consistirá em uma média aritmética das duas notas atribuídas.

**1.8.**O candidato iniciará o teste prático com um total de 10 (dez pontos), porém no desenvolvimento do mesmo serão descontados pontos conforme o tipo e quantidade de faltas que cometer considerando os seguintes critérios:

**a) Faltas Graves: Serão descontados 2,0 (dois) pontos por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo em área balizada;
- Avançar a via preferencial;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;

- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;

**b) Faltas Médias: Será descontado 1,0 (um) ponto por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**c) Faltas Leves: Será descontado 0,5 (meio) ponto por cada infração cometida.**

**Tipos de Infração:**

- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com o sistema de engrenagem de tração em ponto neutro;
- Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

A Nota Final do Candidato aos Cargos acima mencionados, serão calculados através da pontuação obtida, descontado os pontos referente às faltas cometidas.

A soma final das notas dos candidatos aos cargos acima mencionados, será a soma das duas notas Prova Objetiva e Prova Prática, dividido por 02 (dois).

A Prova Objetiva vale 10 (dez) pontos e a Prova Prática 10 (dez) pontos.